



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Boletim de Serviço

Nº 37, 11 de maio de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.830-200 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | <http://hub.ebserh.gov.br>

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente em exercício

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

CÁTIA BARBOSA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria Interna nº 53, 8 de maio de 2015	4
Portaria Interna nº 54, 8 de maio de 2015	4
Portaria Interna nº 55, 8 de maio de 2015	4
RETIFICAÇÃO	5
Portaria Interna nº 56, 8 de maio de 2015	5

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria Interna nº 53, 8 de maio de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para apuração do caso relativo ao UnBDoc n.º 8831/2015, constituída pela Portaria nº 31 de 24 de março de 2015, publicada no Boletim Interno nº 32 de 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 54, 8 de maio de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para apuração do caso relativo ao UnBDoc n.º 9320/2015, constituída pela Portaria nº 32 de 24 de março de 2015, publicada no Boletim Interno nº 32 de 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 55, 8 de maio de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para apuração do caso relativo ao UnBDoc n.º 175.479/2014, constituída pela Portaria nº 36 de 01 de abril de 2015, publicada no Boletim Interno nº 32 de 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria Interna nº 56, 8 de maio de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 44, de 24 de abril de 2015, publicada no Boletim nº 35, de 27 de abril de 2015, página 04, onde se lê: “Art. 1º CIBELLY ALVES NEVES – Matrícula EBSEH nº 2130180”, leia-se Art. 1º CIBELE NEVES RIOS – Matrícula EBSEH nº 2130177.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO
Superintendente do HUB